



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80

(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O processo administrativo tem por objetivo a contratação, através de Pregão Eletrônico, de serviços para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão da saúde.

Um sistema de gestão permite uma gestão mais eficiente de todos os processos dentro do departamento de saúde. Desde o agendamento de consultas até a gestão de estoques de medicamentos, todos os aspectos do trabalho poderão ser otimizados, resultando em uma utilização mais eficaz dos recursos disponíveis.

O sistema permite que todas as informações estejam disponíveis de forma centralizada e acessível a todos os funcionários autorizados. Isso significa que médicos, enfermeiros, e outros profissionais de saúde poderão acessar rapidamente o histórico médico dos pacientes, resultados de exames, prescrições e outras informações relevantes no momento necessário, o que pode resultar em melhores decisões clínicas e um atendimento mais eficaz.

Além disso, reduz significativamente a probabilidade de erros, tanto na prescrição de medicamentos quanto no registro de informações médicas. Isso pode ajudar a evitar incidentes relacionados a erros de medicação e outras complicações que possam surgir devido a falhas no processo manual.

Ademais, é necessário cumprir as regulamentações e normas governamentais que exigem que as instituições de saúde mantenham registros precisos e seguros das informações do paciente. Assim, é indispensável um sistema de gestão informatizado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80

(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br

Em resumo, a implementação de um sistema de gestão informatizado no departamento de saúde não apenas modernizará as operações, mas também melhorará a qualidade do atendimento ao paciente, garantirá a conformidade com regulamentações, e promoverá uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis, resultando em benefícios tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.

Ressaltamos que esta medida já vem sendo realizada pelo município e visa garantir o acesso da população de Agronômica a serviços de saúde de qualidade, promovendo o bem-estar e a segurança dos munícipes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, mas era uma solução que já vinha sendo realizada pelo município em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com o intuito de formalizar contrato é necessário que seja celebrado um instrumento contratual com empresas do ramo, visando manter estes serviços em continuidade.

A empresa deverá cumprir com normas de regulamentações e normas de segurança de dados, devendo garantir a segurança e a privacidade das informações dos pacientes, incluindo medidas de criptografia, controle de acesso e backups regulares.

É fundamental que o sistema tenha uma interface intuitiva que permita os profissionais de saúde acessar e inserir informações de forma eficiente, devendo ser flexível o suficiente para se adaptar às necessidades específicas do departamento de saúde.

Além disso, deve oferecer suporte técnico confiável e manutenção contínua para garantir que o sistema funcione sem problemas e que quaisquer problemas sejam resolvidos rapidamente.

Ao definir alguns requisitos, o departamento de saúde estará em melhor posição para selecionar uma empresa fornecedora que atenda às suas necessidades específicas e proporcione uma solução de gestão informatizada eficaz e confiável.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80

(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é mensal, tendo em vista, tratar-se de um serviço contínuo. Serão pagos para os 12 (doze) meses do ano.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em gestão informatizada de sistema de saúde.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- MÉTODO INTERAGE TECNOLOGIA LTDA
- SINNC SOLUÇÕES LTDA
- RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço (anexa) realizada em outros entes públicos do Estado de Santa Catarina, que licitaram o mesmo objeto pretendido, bem como, pesquisa direta com fornecedor.

A pesquisa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 47/2023, que “ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 78.681,00 (setenta e oito mil seiscientos e oitenta e um reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de sistema de gestão informatizado de saúde, de forma contínua, sendo imprescindível para garantir a saúde dos cidadãos agronomenses.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80

(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso específico, o formato da solução em um único contrato é a única medida cabível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa permitir um melhor gerenciamento das informações dos pacientes, resultando em atendimentos mais personalizados e eficientes. Isso pode incluir uma melhor coordenação dos cuidados entre os profissionais de saúde, acesso mais rápido aos registros médicos e históricos dos pacientes, e uma redução de erros médicos. O sistema também simplificará as tarefas diárias dos profissionais de saúde.

Em resumo, a contratação de um sistema de gestão informatizado para o departamento de saúde visa melhorar a eficiência, qualidade e segurança dos serviços prestados, ao mesmo tempo em que promove uma utilização mais eficaz dos recursos disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de assinar o contrato para a contratação de um sistema de gestão informatizado para o departamento de saúde, é essencial tomar algumas providências prévias para garantir uma implementação bem-sucedida e evitar problemas futuros.

Entre ele, desenvolver um documento detalhado de requisitos e especificações que descreva as funcionalidades, integrações, requisitos de segurança e outras características essenciais que o sistema de gestão informatizado deve atender. Isso ajudará a garantir que todos os potenciais fornecedores entendam claramente as necessidades do departamento de saúde.

Após selecionado o fornecedor, negociar os termos do contrato, incluindo custo, prazos de implementação, suporte técnico, manutenção, atualizações de software e quaisquer outras condições relevantes. Certificar-se de que todos os termos e condições estejam claramente definidos e documentados.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

11.387.359/0001-80

(47) 3542-0326

saude@agronomica.sc.gov.br

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de fortes impactos ambientais, diferentes dos já existentes hoje.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 27 de março de 2024.

Osmar Frederico Korb
Diretor do Departamento de Saúde